



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000187

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba - BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 053/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/22025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **GLOBALGOV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 42.555.009/0001-09**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, Inciso II e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/22025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de Serviço de acompanhamento e suporte técnico-operacional aos processos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico e Concorrência Eletrônica, abrangendo todas as fases internas e externas dos certames.

Contratado: GLOBALGOV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 42.555.009/0001-09.

Data dos ATOS: 02 de Abril de 2025.

Valor Total: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: art. 75, Inciso II e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 02 de Abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000187

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-04/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80

CONTRATADA: GLOBALGOV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 42.555.009/0001-09.

OBJETO: Contratação de Serviço de acompanhamento e suporte técnico-operacional aos processos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico e Concorrência Eletrônica, abrangendo todas as fases internas e externas dos certames.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso II e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2025.

VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2026.



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 054/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **FREITAS E ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA CNPJ:40.181.072/0001-05**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso III, alínea c, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica objetivando a captação de recursos, junto aos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal e estadual, incluídos seus departamentos, agências, autarquias, secretarias e ministérios, com disponibilização de software na forma SAAS (software as a service) em atendimento às demandas do município de Condeúba/BA.

Contratado: FREITAS E ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA CNPJ:40.181.072/0001-05.

Data dos ATOS: 02 de Abril de 2025.

Valor Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, Inciso III, alínea c, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 02 de Abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000187

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-04/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80

CONTRATADA: FREITAS E ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA CNPJ:40.181.072/0001-05.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica objetivando a captação de recursos, junto aos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal e estadual, incluídos seus departamentos, agências, autarquias, secretarias e ministérios, com disponibilização de software na forma SAAS (software as a service) em atendimento às demandas do município de Condeúba/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso III, alínea c, da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2025.

VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2026.



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 059/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **R&J ASSESSORIA JURÍDICA, CNPJ 31.554.655/0001-35**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso III, alínea e, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Prestação de serviços Especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica para a Secretaria De Assistência Social E Creas na área de Direito Civil, Processo Civil e Direito De Família, atendimento e acompanhamento ao público em processos judicial, extrajudicial e ou administrativo".

Contratado: R&J ASSESSORIA JURÍDICA, CNPJ 31.554.655/0001-35.

Data dos ATOS: 02 de Abril de 2025.

Valor Total: R\$ 87.999,96 (sessenta e seis mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, Inciso III, alínea e, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 02 de Abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000187

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-04/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80

CONTRATADA: R&J ASSESSORIA JURÍDICA, CNPJ 31.554.655/0001-35.

OBJETO: Prestação de serviços Especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica para a Secretaria De Assistência Social E Creas na área de Direito Civil, Processo Civil e Direito De Família, atendimento e acompanhamento ao público em processos judicial, extrajudicial e ou administrativo".

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso III , alínea e, da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 87.999,96 (sessenta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2025.

VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2026.